

PUBLICADO NO DOM  
04 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 234/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11, do Processo Administrativo nº. 19853/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora EMILIANE TOMAZELLI MOZER, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE - A, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, por 09 (nove) dias, contados a partir do dia 22.06.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29.06.2024.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD